



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.477/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 226.300,00 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(265) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 24.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches.

(298) 3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 172.300,00
--------------------------	------	-----------------------------	----------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

(175) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 104 (25% de Receitas de Impostos) no valor de R\$ 50.000,00, excesso de arrecadação na fonte 495 Programa PAB no valor de R\$ 30.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(24) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.05 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2.952.000 Manutenção do Posto de Bombeiro Comunitário.

(153) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

10 Departamento de Esportes Lazer e Escolinhas

10.01 Divisao de Esportes Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes Lazer e Escolinhas do Município.

(373) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(264) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.700,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

(271) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

(278) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 89.600,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de dezembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal